



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 1302/2019

Autoriza a doação de imóveis urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação, com base no que dispõe os arts. 12 e 123, ambos da Lei Orgânica do Município, e observadas as disposições das Leis n. 1.372, de 15 de agosto de 2017 e n. 1.377, de 26 de outubro de 2017 e alterações.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor das pessoas abaixo indicadas o (s) imóvel (eis) correspondente (s):

I - DONATÁRIO (A): APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA

IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO: LOTE 32, QUADRA 02 - RESIDENCIAL FIGUEIRA, neste município, com área de 375,051 m² (trezentos e setenta e cinco metros e cinquenta e um milímetros quadrados), registrado na matrícula n. 7.225 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: Medindo 12,00 metros, limitando-se com a Rua Miguel Arcanjo Lima; SUL: medindo 12,00 metros, limitando-se com o Lote n. 22; LESTE: Medindo 31,27 metros, limitando-se com o Lote n. 33; OESTE: Medindo 31,27 metros, limitando-se com o Lote n. 31.*

II - DONATÁRIO (A): ADRIANA CARINA MANCHADO,

IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 09, QUADRA 21 - LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, neste município, com área de 249,067 m² (duzentos e quarenta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 12.458 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: Medindo 11,90 metros, limitando-se com o Lote n. 08; SUL: medindo 11,90 metros, limitando-se com a Rua Pernambuco; LESTE: Medindo 20,93 metros, limitando-se com a Rua "D"; OESTE: Medindo 20,93 metros, limitando-se com o Lote n. 10.*

III - DONATÁRIO (A/S): FABIANO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade n. 972561 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 806.872.021-91, e sua companheira **VALDIENE OLIVEIRA DE MACEDO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade n. 2157293 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 011.011.741-70, ambos residentes e domiciliados na Rua Pequi, 15 - Residencial Parque dos Ipês, neste município. Processo Administrativo n. 2018/04/000845.

IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 18, QUADRA 03 - PARQUE DOS IPÊS, neste município, com área de 206,00 m² (duzentos e seis metros quadrados), registrado na matrícula n. 14.060 do Cartório de Registro de





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: Medindo 20,00 metros, limitando-se com o Lote n. 17; SUL: medindo 20,00 metros, limitando-se com a Rua Centro; LESTE: Medindo 10,30 metros, limitando-se com a Rua Pequi; OESTE: Medindo 10,30 metros, limitando-se com o Lote n. 01.*

IV - DONATÁRIO (A/S): MARIA JOSÉ DE JESUS COSTA,

IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 04, QUADRA 03 - PARQUE DOS IPÊS, neste município, com área de 206,00 m² (duzentos e seis metros quadrados), registrado na matrícula n. 14.046 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: Medindo 20,00 metros, limitando-se com o Lote n. 05; SUL: medindo 20,00 metros, limitando-se com o Lote n. 03; LESTE: Medindo 10,30 metros, limitando-se com o Lote n. 15; OESTE: Medindo 10,30 metros, limitando-se com a Rua Angico.*

V - DONATÁRIO (A): SANDRA REGINA DIAS LOPES,

IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 05, QUADRA 05 - JARDIM ELDORADO, neste município, com área de 237,500 m² (duzentos e trinta e sete metros e quinhentos centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 12.253 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: Medindo 23,75 metros, limitando-se com os Lotes n.º 03 e 04; SUL: medindo 23,75 metros, limitando-se com o Lote n. 06; LESTE: Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua "D"; OESTE: Medindo 10,00 metros, limitando-se com o Lote n. 18.*

VI - DONATÁRIO (A): JOSÉ CÍCERO DE SOUZA,

IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 02, QUADRA 23 - JARDIM ELDORADO, neste município, com área de 409,500 m² (quatrocentos e nove metros e quinhentos centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 12.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: Medindo 30,00 m, limitando-se com o Lote n. 01; SUL: Medindo 30,00 m, limitando-se com o Lote n. 03; LESTE: Medindo 13,65 m, limitando-se com a Avenida "J"; OESTE: Medindo 13,65 m, limitando-se com o Lote n. 11.*

VII – **DONATÁRIO (A/S): VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade n. 1093402 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 842.959.021-87, e seu esposo **NEURI CORTES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, perito papiloscopista, portador da Carteira de Identidade n. 921.932 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 783.986.731-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Alta Floresta, 74 - Morada do Sossego II, município de Campo Grande/MS. Processo Administrativo n. 764/2012.

IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO: LOTE 04, QUADRA 25 - LOTEAMENTO JARDIM NOVO HORIZONTE, neste município, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado na matrícula n. 7.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *FRENTE: Ao Sul 12,00 metros, confrontando com a Rua 12; FUNDO: Ao Norte 12,00 metros, confrontando com o lote 06; LADO DIREITO: Ao Poente 30,00 metros, confrontando com o Lote n. 03; LADO ESQUERDO: Ao Nascente 30,00 metros, confrontando com o Lote n. 05.*

Parágrafo único. Ficam ratificados os pareceres jurídicos:





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

- I - de fls. 25-27, do Processo Administrativo n. 2019/04/000825 – Aparecido Ribeiro de Souza;
- II - de fls. 25-27 e 41-43, do Processo Administrativo n. 119/2014 – Adriana Carina Machado;
- III – de fls. 20-26, do Processo Administrativo n. 2018/04/000845 – Fabiano Antônio de Souza Silva;
- IV – de fls. 22-28, do Processo Administrativo n. 2019/02/000344 – Maria José de Jesus Costa;
- V – de fls. 56-65, do Processo Administrativo n. 2017/02/000229 – Sandra Regina Dias Lopes;
- VI – de fls. 77-86, do Processo Administrativo n. 148/2014 – José Cícero de Souza; e
- VII – de fls. 48-55, do Processo Administrativo n. 764/2012 – Vanilce Silva Leal dos Santos.

Art. 2º O Poder Executivo emitirá autorização para lavratura de escritura de doação dos imóveis relacionados no art. 1º em favor dos respectivos donatários, observado em cada caso o que consta do respectivo processo administrativo e o atendimento das obrigações estabelecidas na legislação municipal, em especial o cumprimento do período de carência e da finalidade da doação.

Parágrafo único. A autorização de escritura será outorgada:

- I - sem cláusula de reversão, se cumpridos os requisitos legais ou recolhida indenização ao Município; ou
- II - com cláusula de reversão, nos demais casos.

Art. 3º As despesas com o pagamento de taxas e emolumentos, impostos e demais custos relativos à transferência da propriedade dos imóveis de que trata esta Lei correrão integralmente por conta do (a/s) donatário (a/s).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 8 de agosto de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.

COSTA RICA/MS, 08 de agosto de 2019

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Tramitação

Data: 20/08/2019	Publicado no: Diário Oficial	Situação do projeto: Aprovado e promulgado.	Status do tramite: Promulgado
Data: 19/08/2019	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado pelo Plenário da Câmara.	Status do tramite: Dispensa dos Prazos Regimentais
Data: 19/08/2019	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado em única discussão.	Status do tramite: Única discussão
Data: 19/08/2019	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Sancionado	Status do tramite: Sancionado





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n. 1.302, DE 2019

Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal,

Submeto à votação desse Ilustre Parlamento, o incluso projeto de lei solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo efetivar a escrituração de imóveis doados através dos programas de habitação popular ou de expansão comercial, onde os donatários cumpriram com os requisitos legais para a obtenção do direito à escritura do respectivo imóvel.

Nessa seara, a Lei Orgânica do Município prevê, em seu art. 123, que a alienação de imóveis pelo Município, inclusive por doação, carece de prévia autorização legislativa:

Art. 123. A alienação de bens municipais subordinada à existência de interesse público devidamente justificado será sempre procedida da avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação e permuta;

[omissis]

Assim, tendo em vista que foram atendidas as exigências legais, submeto a presente matéria à votação dos Senhores Vereadores, rogando por sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Cordialmente,

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal(a)

